

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE COIMBRA

**ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO POR MÉRITO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR
ANO LETIVO 2013/14**

CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

Nos termos do Despacho nº 13531/2009, de 9 de Junho, alterado pelo Despacho nº 7760/2017, de 4 de setembro, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a atribuição de bolsas de mérito destina-se aos estudantes, inscritos nos ciclos de estudos de licenciatura, mestrado e em cursos de especialização tecnológica da Escola Superior de Educação de Coimbra, que mostrem um aproveitamento escolar excepcional e que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

- a) No ano lectivo anterior ao da atribuição da bolsa tenha obtido aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do ano curricular em que se encontrava inscrito;
- b) A média das classificações das unidades curriculares a que se refere a alínea a) não tenha sido inferior a *Muito bom* (16).

Em caso de empate consideram-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

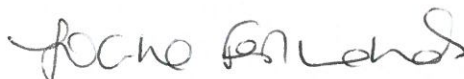
- a) Menor valor da razão entre o número de inscrições (incluindo as verificadas noutras instituições) e o ano em que se encontra inscrito;
- b) A classificação mais elevada obtida nas unidades curriculares do curso;
- c) A menor idade.

Nº de Vagas atribuídas:

- Licenciaturas (2 vagas)
- Mestrados (2 vagas)

ESEC, 4/12/2017

A Vice- Presidente da ESEC



(Prof. Doutora Joana Lobo de Mesquita Simões Pires Fernandes)